



## COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS – CPTM

### CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2007 – ANALISTA TRAINEE

#### EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor Presidente da COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, no uso de suas atribuições, por contrato celebrado com a FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para os cargos de **ANALISTA TRAINEE**.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente Concurso Público destina-se ao preenchimento de **25 (vinte e cinco) vagas**, definidas neste Edital para o cargo de Analista Trainee, nas modalidades:

##### QUADRO 1

CARGO	MODALIDADE	VAGAS	VAGAS PNE	VAGAS TOTAL
ANALISTA TRAINEE	ENGENHARIA CIVIL	08	01	09
ANALISTA TRAINEE	ENGENHARIA ELETRÔNICA	03	01	04
ANALISTA TRAINEE	ENGENHARIA ELÉTRICA/ ELETROTÉCNICA	03	01	04
ANALISTA TRAINEE	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	04	01	05
ANALISTA TRAINEE	ARQUITETURA /URBANISMO	02	01	03

- 1.2 Este Concurso estará sob a responsabilidade, organização e controle da Fundação Conesul de Desenvolvimento, localizada na Av. Cel. Aparício Borges, 2664, Porto Alegre, RS, CEP 90680-570, endereço eletrônico: [www.conesul.org](http://www.conesul.org).
- 1.3 As Provas e as Avaliações serão realizadas na cidade de São Paulo - SP, em datas, horários e locais, em conformidade com o estabelecido no item 3 (três).
- 1.4 Os candidatos aprovados em todas as etapas deste Concurso e convocados para admissão serão contratados pelo regime CLT, Legislação Trabalhista Federal Complementar e Legislação Estadual pertinente.

#### 2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E INFORMAÇÕES CORRELATAS

- 2.1 Os pré-requisitos, atribuições, horários e demais informações pertinentes ao exercício dos cargos deste Concurso estão detalhadas a seguir:

## QUADRO 2

Cargo/ Turno/ Jornada de Trabalho	Escolaridade/ Requisitos	Salário Inicial
<b>ANALISTA TRINEE</b> <b>Diurno/Noturno</b> <b>40 horas semanais</b>	- Ensino Superior Completo em Engenharia, nas modalidades demandadas; - Ensino Superior Completo em Arquitetura/Urbanismo.  - Registro Profissional no CREA, comprovado em carteira profissional do Conselho.	Ⓢ Inicial: R\$ 2.624,93; Ⓢ Efetivação após 90 dias R\$ 2.716,82;  Após conclusão de participação no Programa Trainee (previsão de 12 meses), com aproveitamento considerado adequado, ascensão automática na carreira específica da área onde será lotado, para nível Júnior.

### 2.2. SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

- Acompanhamento e realização de atividades de programação e controle e de campo, associadas ao programa de formação e treinamento, próprias das Gerências de: Manutenção de Instalações Fixas, Manutenção de Material Rodante, Operação de Estações, Segurança, Tração, Controle de Circulação, Engenharia de Sistemas, Engenharia de Infra-Estrutura, Engenharia de Obras e Montagem, Planejamento de Transportes, Projeto Funcional e Integração de Transportes;
- Desenvolvimento de planos de trabalhos, elaboração de procedimentos específicos, próprios das áreas em que estiverem realizando o programa de formação e treinamento;
- Elaboração de especificações e instruções técnicas, aplicando conhecimentos acadêmicos e apreendidos durante a fase de treinamento;
- Outras que lhe forem solicitadas pelos Gestores das Áreas onde estiverem realizando o programa de formação e treinamento.

2.3. Os candidatos deverão ter disponibilidade para trabalhar em qualquer local e nos postos para os quais forem designados e que pertencem ao Sistema de Trens Metropolitanos de São Paulo.

### 2.4 DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

2.4.1 À pessoa portadora de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora. Serão reservadas 5% (cinco por cento) do total de vagas a serem preenchidas, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

2.4.1.1. Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais àquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99, com as alterações introduzidas pelo artigo 70º do Decreto 5.296/2004.

2.4.2 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, dia, horário e local de realização das provas.

2.4.3 O candidato portador de necessidades especiais deverá declarar essa condição quando da inscrição, especificando a deficiência da qual é portador, em consonância com o item 2.4.1. deste Edital.

2.4.4 O candidato portador de necessidades especiais que precisar de condições específicas para a realização da Prova de Conhecimentos deverá indicar as necessidades, por ocasião da inscrição.

2.4.5 Se a condição específica demandada for tempo adicional para a realização da prova, o candidato, além de preencher esta condição no formulário de inscrição, deverá

- enviar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, em conformidade com parágrafo 2º, do artigo 40, do Decreto 3.298/99.
- 2.4.6 O parecer previsto no item anterior, 2.4.5, deverá obrigatoriamente postar, até o primeiro dia útil após o término do período de inscrições, laudo médico original atestando o tipo e o grau ou nível de sua deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, via SEDEX ou correspondência registrada – AR, para a Fundação Conesul de Desenvolvimento – Conesul, A/ C Concurso 004/2007 – CPTM, localizada a Av. Angélica nº 1.814 Cj. 1006 – Higienópolis – CEP: 01228-200 – São Paulo – S.P, sem o qual não será concedido o tempo adicional solicitado.
- 2.4.7 O candidato portador de necessidades especiais deverá obrigatoriamente postar, até o primeiro dia útil após o término do período de inscrições, laudo médico original atestando o tipo e o grau ou nível de sua deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, via SEDEX ou correspondência registrada – AR, à Fundação Conesul de Desenvolvimento, A/ C Concurso 004/2007 – CPTM, localizada na Av. Angélica, 1814 – Conjunto 1006 – Higienópolis – São Paulo / SP, CEP 01228-200.
- 2.4.8 O candidato portador de necessidades especiais, se classificado no Concurso, figurará em duas listagens: a primeira, lista de classificação geral dos candidatos ao cargo de sua opção e a segunda, composta somente por candidatos portadores de necessidades especiais.
- 2.4.9 O candidato portador de necessidades especiais, aprovado na Prova de Conhecimentos terá seu laudo avaliado por médico designado pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, sob o ponto de vista do seu enquadramento legal, conforme item 2.4.1.1 - No caso do não enquadramento como pessoa portadora de necessidades especiais, o candidato passará para a lista geral de candidatos. Nesse caso, o candidato será informado que não consta mais da lista reservada à pessoa com deficiência.
- 2.4.10 A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 2.4.11 As vagas reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação ou eliminação do Concurso, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação de cada um.
- 2.4.12 A Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM formará uma equipe multiprofissional, conforme determina a legislação em vigor, Artigo 43, do Decreto 3.298 de 1999, que emitirá parecer observando:
- a) As informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
  - b) A natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;
  - c) A viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
  - d) A possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
  - e) A CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.
- 2.4.13 A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato.



### 3. DA DIVULGAÇÃO

- 3.1. A divulgação oficial de todas as etapas, resultados e demais comunicações referentes a este Concurso se dará na forma de Editais, Extratos de Editais e Avisos, através dos seguintes meios e locais:
  - 3.1.1 Divulgação eletrônica pelo endereço [www.conesul.org](http://www.conesul.org), da Fundação Conesul de Desenvolvimento.
  - 3.1.2 Divulgação nas estações: LUZ, BRÁS e BARRA FUNDA da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.
- 3.2 Publicação deste Edital de Abertura de Inscrições no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE;
- 3.3 Publicação do Gabarito das questões objetivas da Prova de Conhecimentos Teóricos no site [www.conesul.org](http://www.conesul.org), a partir do **dia 28 de janeiro de 2008**.
- 3.4 É de responsabilidade do candidato informar-se, através dos meios acima citados, de qualquer divulgação deste certame.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A inscrição do candidato, para os fins deste Concurso Público, implicará a aceitação irrestrita e cumprimento obrigatório de todas as exigências e condições estabelecidas neste Edital e nos demais comunicados a serem publicados oportunamente pela Fundação Conesul de Desenvolvimento e/ou Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, das quais não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes em seu formulário de inscrição, sob as penas da lei.
- 4.2 As inscrições serão realizadas somente **via Internet**:
  - 4.2.1 No endereço eletrônico [www.conesul.org](http://www.conesul.org), **a partir das 0h do dia 19 de dezembro de 2007 até as 24 h do dia 06 de janeiro de 2008**;
  - 4.2.2 As inscrições podem ser efetuadas em qualquer computador conectado à Internet. Na impossibilidade de acesso à Internet, os candidatos poderão procurar os Postos de Atendimento do programa “Acessa São Paulo” e Telecentros, onde o acesso à Internet é gratuito, durante o mesmo período estabelecido no item 4.2.1, no horário de funcionamento de cada Posto, de segunda a sábado.

#### 4.3 Valor da Inscrição:

O valor da inscrição será cobrado conforme quadro a seguir:

#### QUADRO 3

Cargo	Valor da Inscrição (R\$)	Valor das Despesas Bancárias (R\$)	Valor Total da Inscrição (R\$)
<b>ANALISTA TRAINEE</b>	<b>9,80</b>	<b>1,50</b>	<b>11,30</b>

- 4.4 O candidato, após preencher o formulário de inscrição, deverá imprimir o boleto bancário e com ele efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até a data de vencimento do boleto, em qualquer agência bancária.
- 4.5 A Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM e a Fundação Conesul de Desenvolvimento não se responsabilizam pelas inscrições realizadas por meio de Internet que não forem recebidas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, tais como falhas de telecomunicações, falhas nos computadores, nos provedores de acesso e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem a correta transferência dos dados dos candidatos para a Organizadora do Concurso.



- 4.6 A inscrição somente será considerada válida após o pagamento do respectivo boleto bancário.
- 4.7 O candidato será considerado inscrito no certame somente após o recebimento, pela Fundação Conesul de Desenvolvimento, da confirmação do pagamento bancário de sua taxa de inscrição.
- 4.8 Os boletos bancários emitidos no último dia do período de inscrições poderão ser pagos até o primeiro dia útil subsequente ao término das inscrições.
- 4.9 O candidato que for empregado da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM deverá informar no campo apropriado do formulário de inscrição seu número de Registro Funcional de Empregado.
- 4.10 O candidato que tenha sido empregado da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM deverá declarar esta condição no campo apropriado do formulário de inscrição e informar o número de seu antigo Registro Funcional de Empregado.
- 4.11 Não serão válidas as inscrições realizadas fora do prazo estipulado.
- 4.12 As informações sobre as inscrições para este concurso, bem como outras informações sobre este Edital, poderão ser obtidas via Internet, no endereço eletrônico [www.conesul.org](http://www.conesul.org)
- 4.13 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.
- 4.14 O valor relativo à inscrição não será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.
- 4.15 O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado quando da realização das provas, para eventual conferência.
- 4.16 Não será aceita inscrição por via postal, por fax, e/ou por outra forma que não a estabelecida neste Edital.
- 4.17 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do Formulário de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer época, podendo o candidato responder a conseqüências legais.
- 4.18 A **Relação dos Candidatos Inscritos** será divulgada a partir do **dia 09 de janeiro de 2008**, pelos meios estabelecidos no item 3 (três) deste Edital.
- 4.19 O candidato que identificar qualquer não conformidade em sua inscrição, por ocasião da divulgação da Relação de Candidatos Inscritos, conforme item 4.18, deverá efetuar Recurso Administrativo específico dentro dos prazos previstos, de acordo com o estabelecido no item 8.2 deste Edital.

## 5. DAS ETAPAS

O certame constará da realização das seguintes etapas:

### QUADRO 4

Etapas	Classificatória	Eliminatória
Prova de Conhecimentos Teóricos	X	X
Checagem de Pré-requisitos e Comprovação de Documentos		X
Avaliação de Perfil Profissional		X
Avaliação Médica		X



## 5.1 DA PROVA DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS - CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA

### 5.1.1 Do Tipo

A **Prova de Conhecimentos Teóricos** valerá **100 (cem) pontos**. Será composta de 50 (cinquenta) questões, valendo cada uma 2,0 (dois) pontos, e cada questão conterà **5 (cinco)** alternativas de resposta, identificadas pelas letras **a, b, c, d, e**, sendo correta **apenas uma** dessas alternativas.

A **Prova de Conhecimentos Teóricos** abrangerá as disciplinas constantes no quadro (5) a seguir:

#### QUADRO 5

Disciplina	Nº de Questões	Nº de Pontos
<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>20</b>	<b>40</b>
<b>Língua Portuguesa</b>	<b>10</b>	<b>20</b>
<b>Matemática</b>	<b>10</b>	<b>20</b>
<b>Inglês</b>	<b>10</b>	<b>20</b>
<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>100</b>

5.1.2 A Prova de Conhecimentos Teóricos abrangerá o conteúdo programático constante deste Edital, conforme segue:

#### 5.1.2.1 LÍNGUA PORTUGUESA

Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Separação de Sílabas. Classes de Palavras: substantivo, adjetivo, verbo, artigo, preposição, advérbio, conjunção, numeral e pronomes. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Flexão Nominal e Verbal. Concordância Nominal e Verbal. Emprego de Tempos e Modos. Vozes do Verbo. Regência Nominal e Verbal. Ocorrência de Crase. Estrutura do Vocábulo: radicais e afixos. Formação de Palavras: composição e derivação. Termos da Oração. Tipos de Sujeito. Estrutura do Período: coordenação e subordinação. Sinônimos, antônimos e homônimos. Interpretação de textos. Confronto e conhecimento de frases corretas e incorretas.

#### 5.1.2.2 INGLÊS

Competência para entender e interpretar textos redigidos em inglês de nível intermediário e técnico; Domínio das seguintes estruturas gramaticais: 1- Artigos; 2- Substantivos: plural dos substantivos; gênero dos substantivos; uso do possessivo; 3- Adjetivos: demonstrativos, indefinidos, comparativos e superlativos, formas regulares e irregulares; possessivos; 4- Pronomes: pronomes pessoais, possessivos, pronomes indefinidos, pronomes relativos; 5- Verbos: formas e tempos verbais de verbos regulares e irregulares e os verbos anômalos; 6- Advérbios: advérbios de frequência; advérbios de modo. 7- Preposições; 8- Conjunções; 9- Orações: estrutura das orações interrogativas e negativas. 10- Leitura e Interpretação de textos técnicos; tradução; conhecimento de termos técnicos de sua área.

#### 5.1.2.3. MATEMÁTICA

Cálculo Diferencial e Integral, Geometria Analítica, Álgebra Linear, Cálculo Numérico.

### 5.1.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

#### 5.1.3.1 Engenharia Civil;

Física – Forças, Movimento, Leis de Newton, Trabalho, Calor, Energia e Potência, Ótica, Luz, Ondas, Eletromagnetismo. Materiais de Construção Civil – Tipos,

Propriedades, Aplicações. Análise Estrutural – Estática, Vínculos, Cargas, Reações, Solicitações, Flexões, Tensões, Cisalhamento, Deformações, Flambagem. Mecânica dos Solos – Propriedades Físicas e Mecânicas dos Solos. Geologia – Rochas, Solos. Hidráulica – Hidrostática, Hidrodinâmica, Vazão, Dutos, Encanamentos, Bombas. Topografia – Nivelamento, Levantamento Topográfico, Planimetria, Altimetria, Cálculos Topométricos. Instalações Hidrosanitárias – Projeto, Execução, Abastecimento de Água, Esgoto, Combate a Incêndio. Fundações – Blocos, Sapatas, Tubulões, Estacas. Planejamento de Construções – Documentação, Projetos, Orçamento, Custos, Análise de Custos Benefício, Planejamento de Obra, Cronograma. Patologia das Construções – Patologia em Estruturas, Revestimentos, Telhados, Forros e Pisos.

#### **5.1.3.2 Engenharia Eletrônica;**

Física – Forças, Movimento, Leis de Newton, Trabalho, Calor, Energia e Potência, Ótica, Luz, Ondas e Eletromagnetismo. Mecânica – Estática, Dinâmica, Vibrações. Resistência dos Materiais – Tensões e Deformações, Cisalhamento, Torção, Flexão, Solicitações Compostas.

Ciência dos Materiais – Estrutura, Microestrutura, Ligas, Transformações de Fases, Propriedades. Materiais Elétricos e Magnéticos – Materiais Isolantes e Condutores, Semicondutores, Magnéticos. Eletrônica Analógica e Digital; Eletrônica de Potência; Circuitos Elétricos e Medidas; Controle e Servomecanismo; Teoria das Comunicações e Processamento de Sinais; Microprocessadores, CLP, Microcomputadores e Interfaceamento; Linguagens e Técnicas de Programação; Redes de Computadores e Comunicações de Dados; Ferramentas Matemáticas Aplicadas à Engenharia Eletrônica.

#### **5.1.3.3 Engenharia Elétrica/Eletrotécnica;**

Física – Forças, Movimento, Leis de Newton, Trabalho, Calor, Energia e Potência, Ótica, Luz, Ondas e Eletromagnetismo. Mecânica – Estática, Dinâmica, Vibrações. Resistência dos Materiais – Tensões e Deformações, Cisalhamento, Torção, Flexão, Solicitações Compostas. Ciência dos Materiais – Estrutura, Microestrutura, Ligas, Transformações de Fases, Propriedades. Materiais Elétricos e Magnéticos – Materiais Isolantes e Condutores, Semicondutores, Magnéticos. Eletrotécnica – Sistemas de Comando, Contadoras, Fiação, Esquemas Elétricos, Projeto de Instalações Elétricas Residenciais, Comerciais e Industriais, Normalização, Aterramento e Proteção Elétrica. Luminotécnica. Eletromagnetismo – Leis, Equação de Maxwell, Indutores, Circuitos Magnéticos, Acionamentos de Máquinas Elétricas. Circuitos Elétricos – Análise de Circuitos no Tempo e na Frequência, Estabilidade e Síntese de Redes Ativas e Passivas. Conversão Eletromecânica de Energia e Máquinas Elétricas – Transformadores, Conversão de Energia no Meio Magnético, Excitação, Máquinas de Corrente Alternada e Contínua, Máquinas Síncronas e de Indução em Regime Transitório e Permanente. Máquinas de Fluxo – Propriedade dos Fluidos, Estática dos Fluidos, Equações de Bernoulli, Perda de Carga, Bombas, Turbinas, Cavitação. Hidráulica – Perdas de Carga, Fluxos Uniformes em Canais, Golpe de Aríete, Estruturas Hidráulicas. Sistemas de Potência – Transitórios, Sistemas em Regime Permanente, Sistemas não Equilibrados, Estabilidade, Proteção.

#### **5.1.3.4 Engenharia de Produção;**

Física – Forças, Movimento, Leis de Newton, Trabalho, Calor, Energia e Potência, Ótica, Luz, Ondas e Eletromagnetismo. Mecânica – Estática, Dinâmica, Vibrações. Resistência dos Materiais – Tensões e Deformações, Cisalhamento, Torção, Flexão, Solicitações Compostas. Ciência dos Materiais – Estrutura, Microestrutura, Ligas, Transformações de Fases, Propriedades. Materiais Elétricos e Magnéticos – Materiais Isolantes e Condutores, Semicondutores, Magnéticos. Cronoanálise. Tempos e Movimentos. Layout. Especificação de Produtos, Materiais e

Ferramentas. Descrição, Análise e Otimização de Processos. Justificativa Técnico-Financeira para Aquisição de Equipamentos. Dimensionamento de Recursos Humanos. Planejamento e Controle de Atividades. Padronização de Rotinas. Qualidade Total na Empresa. Normas da Série ISO 9000. ERP, JIT, KANBAN. Gerência da Informação. Elaboração de Manuais. Sistemas de Produção e Controle Numérico. Manufatura Integrada por Computador - CIM. Fundamentos em Processos Gráficos e de Pré-impressão.

#### **5.1.3.5 Arquitetura e Urbanismo.**

Urbanismo: conceitos gerais. Equipamentos e serviços urbanos: necessidades, adequação, tipo, dimensionamento e localização. Controle do uso e da ocupação do solo. Serviços públicos. Atribuição dos poderes públicos. Preservação do meio ambiente natural e construído. Estrutura urbana. Sistema viário. Projetos de urbanização. Loteamentos. Noções sobre resistência dos materiais. Técnica de materiais e construções. Projeto arquitetônico. A cidade como arquitetura. A forma dos espaços. Arquitetura moderna. Arquitetura brasileira. Legislação Urbana - Código de Obras (Edifício), Plano Diretor. Etapas de um Projeto de Arquitetura. Sistemas Elétricos. Sistemas Hidro - Sanitário Predial. Noções de Redes Elétricas. Tecnologia da Construção. Processos construtivos tradicionais, novos e evoluídos. Obras de acabamento. Conforto Ambiental. Conforto Térmico e Lumínico. Tecnologias e Equipamentos de Iluminação; Projetos Eficientes de Iluminação.

- 5.1.4 Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova, desde que não zere em nenhuma das disciplinas: Língua Portuguesa, Matemática, Inglês e Conhecimentos Específicos.
- 5.1.5 A Prova de Conhecimentos Teóricos será realizada no dia **27 de janeiro de 2008**.
- 5.1.6 A partir do dia **18 de janeiro de 2008**, serão divulgados: o horário (período da manhã ou tarde) e o local das provas, por meio de Aviso, conforme estabelecido no item 3 deste Edital.
- 5.1.7 A bibliografia é de livre escolha dos candidatos.
- 5.1.8 Das Condições para a Realização da Prova de Conhecimentos Teóricos:
- 5.1.8.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e com documento de identidade original, preferencialmente o constante no formulário de inscrição.
- 5.1.8.2 Prova de Conhecimentos Teóricos terá duração de **3 (três) horas**.
- 5.1.8.3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).
- 5.1.8.4 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.
- 5.1.8.5 Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas, nem protocolos de entrega de documentos.
- 5.1.8.6 Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.
- 5.1.8.7 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a livros, a legislação comentada ou anotada, a súmulas, a livros doutrinários e a manuais.

- 5.1.8.8 Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de quaisquer equipamentos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações.
- 5.1.8.9 Não será permitido ao candidato fumar na sala da prova.
- 5.1.8.10 Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento na Prova de Conhecimentos Teóricos implicará a imediata eliminação do candidato.
- 5.1.8.11 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova após a primeira hora do início da mesma.
- 5.1.8.12 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, em virtude do afastamento do candidato da sala onde está sendo aplicada a Prova.
- 5.1.8.13 No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação da prova.
- 5.1.8.14 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso o candidato que, durante a realização:
- a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
  - b) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
  - c) Utilizar-se de máquinas de calcular ou equipamentos similares, livros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor, *Pager*, qualquer equipamento de rádio comunicação ou que se comunicar com outro candidato;
  - d) Faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
  - e) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não os permitidos;
  - f) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
  - g) Ausentar-se da sala, durante a prova, portando a folha de respostas ou caderno de questões;
  - h) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
  - i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 5.1.8.15 Será atribuída pontuação zero à questão da Prova de Conhecimentos Teóricos que contiver no cartão de respostas mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, ou que contiver emenda ou rasura.
- 5.1.8.16 O candidato deverá transcrever as respostas da Prova de Conhecimentos Teóricos para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.
- 5.1.8.17 Ao terminar a Prova o candidato entregará ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, o Cartão de Respostas, devidamente assinado, bem como o Caderno de Questões da Prova de Conhecimentos Teóricos.
- 5.1.8.18 A prova será divulgada pela Internet no site [www.conesul.org](http://www.conesul.org), durante o prazo de recursos contra o gabarito.

## **5.2 DA CHECAGEM DE PRÉ-REQUISITOS E COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS – ELIMINATÓRIA.**

- 5.2.1 Conforme a necessidade da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, considerando os critérios específicos para preenchimento das vagas disponíveis, serão convocados os candidatos habilitados na Prova de Conhecimentos Teóricos, conforme item 5.1, em ordem decrescente de pontuação, para a apresentação da

respectiva documentação e comprovação dos pré-requisitos exigidos para o cargo, conforme Quadro 2 deste Edital.

- 5.2.2 Serão convocados para a Checagem de Pré-Requisitos e Comprovação de Documentos, os candidatos classificados, pelo resultado da Prova de Conhecimentos Teóricos, conforme o estabelecido no item 5.1 deste Edital, na proporção de **5 (cinco) candidatos para cada vaga**.
- 5.2.3 Caso o número de candidatos convocados seja insuficiente para as necessidades da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, serão chamados, na mesma ordem, tantos candidatos classificados quantos forem necessários para o suprimento destas necessidades.
- 5.2.4 Os candidatos serão convocados por meio de Aviso, conforme item 3 deste Edital.
- 5.2.5 Ao candidato poderá ser enviada uma correspondência complementar contendo dados sobre sua convocação, não o isentando da responsabilidade de manter-se informado de acordo com o item 3 (três) do edital.
- 5.2.6 O não comparecimento, a não apresentação dos documentos e/ou não comprovação dos pré-requisitos, na data estabelecida de sua convocação, implicará a exclusão do candidato do certame.
- 5.2.7 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias, ainda que autenticadas.

### **5.3 DA AVALIAÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL – ELIMINATÓRIA**

- 5.3.1 A Avaliação de Perfil Profissional visa verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos (testes psicológicos padronizados, validados cientificamente para a população brasileira), a higidez psíquica do candidato, equilíbrio emocional, potencial intelectual e aptidões específicas, relacionados ao desempenho das funções inerentes ao cargo.
- 5.3.2 Serão convocados para a Avaliação de Perfil Profissional os candidatos classificados pelo resultado da soma dos pontos obtidos na Prova de Conhecimentos Teóricos, conforme o estabelecido no item 5.1 deste edital.
- 5.3.3 Os candidatos serão convocados por meio de Aviso, conforme o item 3 deste Edital.
- 5.3.4 Ao candidato poderá ser enviada uma correspondência complementar contendo dados sobre sua convocação, não o isentando da responsabilidade de manter-se informado de acordo com o item 3 (três) do edital.
- 5.3.5 Na Avaliação de Perfil Profissional, o candidato receberá parecer favorável (qualificado) ou desfavorável (não qualificado).
- 5.3.6 O candidato que for considerado não qualificado na Avaliação de Perfil Profissional será eliminado do certame.
- 5.3.7 O candidato que não comparecer, por qualquer motivo, no dia e horário aprezados, será considerado desistente e automaticamente excluído do certame.
- 5.3.8 Esta etapa tem caráter eliminatório.

### **5.4 DA AVALIAÇÃO MÉDICA – ELIMINATÓRIA**

- 5.4.1 Os candidatos aprovados na Avaliação de Perfil Profissional serão convocados, em ordem decrescente de pontuação, e conforme a necessidade da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, para a Avaliação Médica.
- 5.4.2 Os candidatos serão convocados por meio de Aviso, conforme o item 3 deste Edital.
- 5.4.3 Ao candidato poderá ser enviada uma correspondência complementar contendo dados sobre sua convocação, não o isentando da responsabilidade de manter-se informado de acordo com o item 3 (três) do edital.
- 5.4.4 Os candidatos que não comparecerem, por qualquer motivo, no dia e horário aprezados, serão considerados desistentes e excluídos do certame.
- 5.4.5 Esta etapa tem caráter eliminatório.



## 6. DA ADMISSÃO

- 6.1** A admissão ocorrerá mediante apresentação dos documentos exigidos no Quadro 2 e cumprimento das exigências do item 10.3.
- 6.2** O candidato convocado que, por qualquer motivo, não consolidar o processo de admissão no prazo designado pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM não mais será admitido. Sua vaga será oferecida ao candidato subsequente e será desconsiderada a sua participação no Concurso para todos os efeitos.

## 7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

### 7.1 Dos Resultados

- 7.1.1** O **Gabarito Oficial da Prova de Conhecimentos Teóricos será divulgado** pelos meios apontados no item 3 deste Edital, **a partir de 12 de fevereiro 2008.**
- 7.1.2** O resultado da Prova de Conhecimentos Teóricos, a Classificação Final e os resultados das demais etapas deste Concurso serão divulgados pelos meios apontados no item 3 deste Edital.

### 7.2 Dos Recursos

- 7.2.1** Os candidatos poderão interpor recursos nas fases da Divulgação das Inscrições, da Divulgação do Gabarito da Prova de Conhecimentos Teóricos e do Resultado Final, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia subsequente à data de divulgação dos resultados de cada uma das respectivas fases, conforme item 3 deste Edital.
- 7.2.2** Não caberá recurso das etapas de Checagem de Pré-Requisitos e Comprovação de Documentos, Avaliação de Perfil Profissional e da Avaliação Médica.
- 7.2.3** Os recursos deverão ser dirigidos à Fundação Conesul de Desenvolvimento, localizada à Av. Angélica, 1814 – Conjunto 1006 – Higienópolis – São Paulo / SP, CEP 01228-200, contendo nome completo e número de inscrição do candidato, número do Edital do Concurso, nome do cargo a que concorre, nome da etapa, prova, especificação das questões objeto do recurso, com exposição de motivos e fundamentação circunstanciada conforme modelo constante do Anexo I deste Edital.
- 7.2.4** Os recursos deverão ser legíveis e estar dentro dos prazos estabelecidos.
- 7.2.5** Não serão aceitos recursos enviados por via postal, fax ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.
- 7.2.6** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.
- 7.2.7** Após o julgamento dos recursos sobre o gabarito das questões da Prova de Conhecimentos Teóricos, os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.
- 7.2.8** Eventuais alterações de gabarito, após análise de recursos, serão divulgadas conforme item 3 deste Edital.
- 7.2.9** A Comissão Examinadora da Fundação Conesul de Desenvolvimento é a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1** Serão classificados os candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos Teóricos, em conformidade com o item 5.1. A classificação observará à ordem numérica decrescente a pontuação individualmente alcançada na Prova de Conhecimentos Teóricos, atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior pontuação, e assim sucessivamente.



## 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**9.1** Em caso de igualdade na pontuação da Prova de Conhecimentos Teóricos, o desempate se dará adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na seqüência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que:

- a) Tiver obtido maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- b) Tiver obtido maior pontuação nas questões de Matemática;
- c) Tiver obtido maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- d) Tiver obtido maior pontuação nas questões de Inglês.

**9.2** Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio. A realização do sorteio será em data, horário e local a serem divulgados pelos meios estabelecidos no item 3 deste Edital.

## 10. DO PROVIMENTO DE VAGAS

**10.1** O provimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

**10.2** O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço junto à Fundação Conesul de Desenvolvimento, localizada na Av. Angélica, 1814 – Conjunto 1006 – Higienópolis – São Paulo / SP, CEP 01228-200.

**10.3** Fica comunicado ao candidato classificado que a sua admissão só lhe será atribuída se atender às exigências que seguem:

- a) Ter sido aprovado no presente concurso,
- b) Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72 e da Constituição Federal, § 1º do Art. 12,
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais; apresentando o último comprovante de votação ou a Certidão da Justiça Eleitoral,
- d) Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos de sexo masculino;
- e) Comprovar todos os pré-requisitos exigidos,
- f) Ser considerado qualificado na Avaliação Médica,
- g) Apresentar documento pessoal de Identidade e Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal – CPF,
- h) Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais,
- i) Poder assumir atividades em qualquer local da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM para as quais for designado,
- j) Não ter sido demitido por justa causa pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM e não ter sido desligado pelo Programa de Demissão Voluntária – PDV desta empresa,
- k) Se empregado da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, perceber salário igual ou inferior ao da vaga que estará concorrendo no certame.
- l) Apresentar declaração de que não detém vínculo empregatício com outro órgão ou empresa pública, em atendimento ao disposto no artigo 37 e 38 da Constituição Federal e Decreto 99.210 de 16/04/1990.

## 11. DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE DO CONCURSO

**11.1** O resultado final será divulgado depois de decorridos os prazos para interposição de recursos e será homologado pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, por meio de aviso, conforme estabelecido no item 3 deste edital, contendo os nomes dos candidatos classificados, obedecendo à estrita ordem de classificação.

**11.2** A validade deste concurso será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação deste Edital de Abertura de Inscrições, no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.



## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 12.1** A Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM e a Fundação Conesul de Desenvolvimento não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e/ ou alimentação dos candidatos, quando da realização das etapas deste concurso público.
- 12.2** O candidato que fizer inexatas ou falsas declarações ao se inscrever, ou que não possa comprovar todas as condições arroladas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e será anulado todo o ato dela decorrente, mesmo que tenha sido aprovado nas provas e avaliações, ou mesmo tenha sido admitido.
- 12.3** O candidato não deve estar incompatibilizado com a investidura no cargo, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de sindicância e/ ou Inquérito Administrativo, na forma da Lei.
- 12.4** O candidato aprovado será convocado na medida das necessidades de pessoal da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.
- 12.5** Todas as demais informações sobre o presente Concurso serão divulgadas conforme o disposto no item 3 deste Edital, cabendo ao candidato a responsabilidade de manter-se informado.
- 12.6** Os casos omissos a este Edital, pertinente à realização do Concurso Público nº 004/2007, serão esclarecidos e resolvidos pela Fundação Conesul de Desenvolvimento em conjunto com a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.
- 12.7** O Foro da cidade de São Paulo é competente para dirimir qualquer questão relacionada ao Concurso Público de que trata este Edital.

São Paulo, xx de dezembro de 2007.

**ÁLVARO C. ARMOND**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM

PROTOCOLO: NÚMERO: \_\_\_\_\_  
DATA: \_\_\_\_\_

## REQUERIMENTO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

N° DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ CARGO: \_\_\_\_\_

ETAPA:  INSCRIÇÕES  PROVA OBJETIVA  PROVA DE TÍTULOS

### INSTRUÇÃO AOS CANDIDATOS:

Preencha os campo abaixo com a disciplina e os números das questões corespondentes a cada recurso.

Utilize uma linha por disciplina. Se necessário utilize mais de uma linha..

DISCIPLINA	QUESTÕES
_____	<input type="checkbox"/>
_____	<input type="checkbox"/>
_____	<input type="checkbox"/>
_____	<input type="checkbox"/>
_____	<input type="checkbox"/>

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- O candidato deverá identificar-se somente nesta 1ª folha ( REQUERIMENTO );
- As demais folhas não devem conter qualquer identificação do Candidato, sob pena de o recurso ser desconsiderado;
- Para **cada questão** indicada acima preencher **um Recurso Administrativo** em separado.

\_\_\_\_\_ , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_\_\_\_ .

Assinatura do Candidato.